

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2158, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERAVIT, no valor de R\$ 29.310.061,71 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei nº 9.496, de 11 de janeiro de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 29.310.061,71 (Vinte e Nove Milhões, Trezentos e Dez Mil, Sessenta e Um Reais e Setenta e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
291012678214867429 - SETRAN	0301	444042	432.481,11
291012678214867430 - SETRAN	0301	444042	3.248.705,68
291012678214867505 - SETRAN	0301	444042	3.749.197,78
401010618115027559 - Polícia Civil	0301	449051	5.000.000,00
462021312212978338 - FCP	0301	339040	612.923,73
672011612212978338 - COHAB	0301	449052	147.000,00
682010812212978338 - FASEPA	0661	449052	103.204,25
682010824315058393 - FASEPA	0661	449052	201.485,43
702012212212978338 - CODEC	0661	339047	73.060,00
702012266114987655 - CODEC	0661	459062	83.423,06
792031812212978407 - FCA	0316	339040	150.000,00
842020927200019052 - FINANPREV	0301	319092	14.263,07
871010824415058860 - FEAS	0301	339039	716.400,00
901011030115078874 - FES	0301	334181	500.000,00
901011030215078289 - FES	0301	449039	2.428.324,65
901011030215078289 - FES	0301	449052	3.703.919,85
901011030515078302 - FES	0349	339014	480.591,00
901011030515078302 - FES	0349	339030	2.215.188,95
901011030515078302 - FES	0349	339033	130.605,95
901011030515078302 - FES	0349	339039	5.319.287,20
TOTAL			29.310.061,71

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 3 de fevereiro de 2022.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 757827

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº. 106/2022-CRG, de 04 de Fevereiro de 2022.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.436/2020-CCG, publicado no DOE nº. 34.283, de 16/07/2020 e,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº . 066852 01 05 2022 1 00295 055 0318388 71 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2022/134468, de 02/02/2022.

RESOLVE:

I – Conceder à servidora MARIA CLEONICE GOMES DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5946970/1, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 17/01/2022 a 15/07/2022.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de Janeiro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de Fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 757559

DIÁRIA

PORTARIA Nº 102/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/141075, de 3 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAMETÁ/PA, no dia 04/02/2022.

Servidor	Objetivo
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº5190800/1, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar a agenda do Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 103/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/140893, de 3 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CACHOEIRA DO ARARI/PA, no dia 03/02/2022.

Servidor	Objetivo
JOSENIER GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº5190800/1, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Acompanhar a agenda do Governo, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes ½ (meia) diária ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 104/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2022/139995, de 3 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de CAMETÁ/PA, no período de 03 a 04/02/2022.

Servidor	Objetivo
SARAH GEISE VIANA QUEIROZ DOS SANTOS, matrícula funcional nº 73504028/ 3, CPF 801.029.562-00, cargo Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias a servidora acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 107/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2022/139912, de 3 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor a abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAMETÁ/PA, no período de 03 a 04/02/2022.

Servidor	Objetivo
LEO VARGAS DORNELLES, CPF 301.194.482-20, matrícula funcional nº 5958820/1, ocupante do cargo Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda Pública do Governo do Estado, no referido município.

II- Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 de fevereiro de 2022.

LUCIANA BITENCOURT SOARES
Coordenadora de Relações Governamentais

PORTARIA Nº 108/2022-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 1.436/2020-CCG, de 10/07/2020, publicado no DOE nº 34.283, de 16/07/2020, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;